



Município de Vitorino

Estado do Paraná

Projeto de Lei 045, de 18 de junho de 2019

Súmula: Cria função gratificada de coordenador de equipe de trabalho, e altera o quantitativo das funções gratificadas, na forma em que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica criada a seguinte função gratificada, com suas respectivas atribuições:

I — Coordenador de Equipe de Trabalho: coordenar e supervisionar construção e manutenção de instalações permanentes ou provisórias, de caráter particular ou público, no âmbito municipal.

| ANEXO V | | | |
|------------------------|------------|--------------------------------|--------------|
| TABELA DE GRATIFICAÇÃO | | | |
| Símbolo | Valor | Denominação | Quantitativo |
| FG 22 | R\$ 400,00 | Coordenador de Equipe Trabalho | 02 |

Art. 2º Fica alterado o quantitativo das seguintes Funções Gratificadas do anexo V da lei Municipal 948/2007.

| | | | |
|------|------------|------------------------------------|---|
| FG12 | R\$ 400,00 | Coordenador da ESF | 3 |
| FG13 | R\$ 448,50 | Coordenador de pessoal | 1 |
| FG14 | R\$ 500,00 | Coordenador da sala de vacinas | 2 |
| FG15 | R\$ 400,00 | Coordenador de material | 6 |
| FG16 | R\$ 900,00 | Coordenador de Odontologia | 1 |
| FG17 | R\$ 450,00 | Coordenador de agendamento | 2 |
| FG18 | R\$ 300,00 | Supervisão de serviços | 3 |
| FG19 | R\$ 400,00 | Coordenador de vigilância em saúde | 2 |

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2019.



Juarez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

| FGS | |
|--|------------|
| Despesa Atual com Pessoal | 756.144,54 |
| Despesa Pretendida com Pessoal Anual | 31200 |
| Impacto Mensal Com alterações | 787.344,54 |
| Total de Acréscimo Férias, décimo Anual de Gastos com terceiro | 41.598,98 |

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2019 - Valores em mil R\$

| RELAÇÃO DESPESAS COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 2019 | 2020 | 2020 | Impacto Total 2019/2020 | 2019/2020 com Estimativa | | | |
|---|---------|--------|---------|-------------------------|--------------------------|--|--|--|
| Despesas com Pessoal | 810.362 | 31.805 | 821.103 | 11.152.801 | | | | |
| Varição decorrente de protocolos em estudo | | | | 4 | 49,93% | | | |
| Despesas com Pessoal - Total | 757.031 | 24.122 | 791.088 | | 30.801 | | | |
| Limite Prudencial: (RCL x 54%) x 95% | 19.010 | | 50 | 49,88% | 50 | | | |
| Margem (+) / Excesso (-) Sobre o Limite Prudencial | 4 | 48 | 17.922 | | 19.599 | | | |
| Limite Máximo: (RCL X 54%) | 51 | | 18.081 | | 19.999 | | | |
| Margem (+) / Excesso (-) Sobre o Limite Máximo | 51 | | | | | | | |

* Valores Estimados. Variação da Receita para 2019/2020: Metas -Variação da Receita 48,00 - 49,00 - 51,00 % respectivamente

* Projeção para 2019/20



Município de Vitorino

Estado do Paraná

Mensagem ao Projeto de Lei 045, de 18 de agosto de 2019

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos da presente mensagem para encaminhar a esta colenda Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei que visa criar a Função Gratificada de acrescentando a “FG 22” e as seguintes alterações de FGs da Secretaria Municipal de Saúde na tabela do Anexo V da Lei Municipal nº 948 de 01 de novembro de 2007.

Pretende-se com as alterações nas FG organizar as ações e os serviços públicos de saúde por setores de atendimento com a indicação de servidores como responsáveis aos diversos serviços existentes, ainda, com turnos diferentes de atendimento.

Podemos citar como exemplo o turno das 7:00 as 13:00 onde uma equipe de servidores trabalha e se faz necessário um servidor responsável pela supervisão dos serviços e um coordenador de materiais visando manter as condições adequadas para o atendimento integral das pessoas.

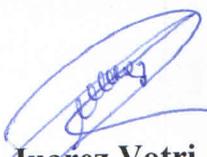
Desta forma teremos servidores que coordenarão os setores e terão a responsabilidade de manter equipe e material necessário naquele setor o que certamente contribuirá na continuidade da melhoria na qualidade dos serviços de saúde de nosso município.

Sendo assim, e considerando ser matéria de relevante interesse público pedimos a vossa imprescindível colaboração no sentido de apreciar esta matéria em **regime de urgência**.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 18 de agosto de 2019.




Juarez Votri
Prefeito Municipal